

Resumo Executivo - [PL nº 6187 de 2019](#)

Autor: Hercílio Coelho Diniz – MDB/MG

Apresentação: 27/11/2019

Ementa: Obriga as empresas e produtores de florestas plantadas a destinar no mínimo 5% da sua produção de madeira em toras para utilização em indústrias distintas da de produção de papel e celulose.

Orientação da FPA: Contrária ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)	-	-
Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS)	-	-
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS)	-	-
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	-	-

Principais pontos

- Obriga que as empresas e produtores de florestas plantadas com área superior a 5 (cinco) mil hectares fiquem obrigados a destinar para o setor da construção civil, moveleira, naval, entre outros, no mínimo 5% (cinco por cento) da produção de madeira em toras com variedades adaptadas.

Justificativa

- O dinamismo constatado na trajetória do setor está calcado em princípios apreciados por todas empresas privadas:
 - Da livre iniciativa.
 - Para que possa se estruturar em bases sustentáveis, toda atividade econômica deve ter

liberdade de alocar seus recursos e tomar decisões de forma a garantir o máximo de eficiência.

- Essa busca pela eficiência implica, entre outros aspectos, a eliminação de desperdícios e esforços no sentido de se obter o máximo de retorno frente aos custos incorridos.
- Estabelecer em lei, ainda que de forma parcial, a destinação da produção de uma atividade privada é um grande equívoco, pois o empreendedor, que corre todos os riscos inerentes a sua atividade, tem o direito de conferir a sua produção, o destino que melhor lhe aprouver do ponto de vista financeiro.
- Todo empreendedor segue as sinalizações emitidas pelo mercado, e, se deixar de agir assim, está fadado ao insucesso.
- O combate ao extrativismo ilegal deve ser realizado por intermédio do fortalecimento e do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e fiscalização.